



PORTARIA Nº. 290/2025 - Bom Jesus do Tocantins, 01 de dezembro de 2025.

“Dispõe sobre concessão de diária a servidor e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS - Edmilson Rodrigues Soares, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º. - Autorizar o deslocamento a Cidade de Palmas/TO, Servidora **Mariele dos Santos Tavares**, Secretária de finanças- lotada na secretaria de Finanças, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2025. Capacitação o Papel do Município na reforma Tributária e Sistema Treinamento da Megasoft.

Art. 2º. - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais). Totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS - ESTADO DO TOCANTINS, ao 01 (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2025.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a40ceb-03122025153857**